

PORTARIA SMS Nº 478 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)
Da Unidade de Pronto Atendimento-UPA I.

Eu, **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 080 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013, que dispõe sobre o Núcleo de Segurança do Paciente;

Considerando a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) N° 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) Unidade de Pronto Atendimento-UPA I.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:

- I – Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- II – Disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III – Articulação e integração dos processos de gestão de risco;
- IV – Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo de Segurança ao Paciente:

- I – promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II – desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- III – promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos, propondo ações preventivas e corretivas;
- IV – elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Art. 4º. Nomear os membros da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consultores e executores.

Parágrafo primeiro – Membros consultores:

Darione Melo Oliveira – CRM/GO 340091 – Responsável Técnico de Medicina;

Tatiane Xavier Santana - COREN/GO 664364 – Responsável Técnico de Enfermagem;

Fernanda Ferreira da Silva – CRF/GO 20959 – Farmacêutica;

Gabriela da Conceição Machado – CRBM/4548 – Responsável Técnico de Laboratório;

Parágrafo segundo – Membros executores:

Maria Carolina Pereira Cruz – COREN/GO 698882 – Enfermeira Rotineira;

Najila de Sousa Lira – CRESS 07844 – Assistente Social.

Art. 5º. Ficam revogadas as Portarias da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia com o mesmo teor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário de Saúde